



*Município de Guaranésia*

MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 321, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

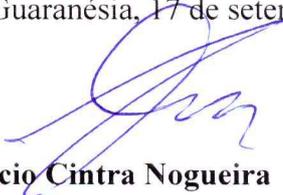
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Exonera a pedido**, a servidora **Maria Regina Franchi João**, do cargo de **Professor - PEB II**, do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 52 de 29 de dezembro 2003.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 17 de setembro de 2024.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**